

ANEXO 1

CATEGORIA DE APOIO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aportados na modalidade de **Prêmio** distribuído da seguinte forma:

A) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para apoio as Demais Áreas Culturais;

2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

O art. 8º da Lei Paulo Gustavo: Apoio as Demais Áreas da Cultura.

A premiação é voltada para agentes culturais das demais áreas culturais, por meio do reconhecimento profissional de suas práticas, transmissão de saberes fazeres e conhecimentos técnicos e técnicas na criação dos bens artístico-culturais do Município de Cristalina.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1.1.1. Art. 8º da Lei Paulo Gustavo: Apoio a Demais Áreas da Cultura

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
LETRA A	7	2	1	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00